



EDITAL PPGG Nº 05, de 20 setembro de 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos mestrandos do PPGG o presente Edital para abertura de inscrições, visando seleção de candidatos para cadastro reserva de distribuição de Bolsa de Demanda Social (DS)/CAPES.

I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- **Período:** de 25 a 30 de setembro de 2019.
- **Horário:** encaminhado até às 18 horas do dia 30 de setembro de 2019
- **Informações:** pjpgg@ufgd.edu.br / telefone (67) 3410-2270.

II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I;

Ficha de Pontuação devidamente preenchida e assinada – Anexo II;

Comprovação dos itens de pontuação digitalizados na ordem da tabela;

Anuência/concordância do professor orientador.

A documentação exigida neste Edital deverá ser enviada para o endereço eletrônico pjpgg@ufgd.edu.br.

O Programa de Pós-Graduação em Geografia não se responsabiliza por problemas técnicos que possam vir a ocorrer no âmbito da internet que tenham impossibilitado o envio da documentação para o e-mail do programa no tempo disponibilizado para o envio dos documentos no edital.

II. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos se dará pela pontuação obtida na Ficha de Pontuação - Anexo II.

III. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E OFERTA DE BOLSAS:

- A(s) bolsa(s) será(ão) concedida(s) aos acadêmicos conforme a classificação final e a disponibilidade de bolsas Demanda Social/CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



- Os demais serão atendidos tendo em vista a disponibilidade de bolsas, a classificação final prevista nesse Edital e o atendimento as normas de concessão de bolsas de DS/CAPES, os Regulamentos da Pós-Graduação da UFGD e do PPGG;
- O resultado do processo desta seleção será divulgado até às 19h do dia **04 de outubro de 2019**.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Geografia/PPGG/FCHUFGD